



**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Goiânia, 26 de junho de 2026.

**Ato da Presidência nº 03/2026**

**Institui expediente extraordinário na Federação Goiana de Futebol - FGF no dia 27 de junho de 2026, no horário das 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00, para o recebimento de eventuais protocolos de atos previstos Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto Social da FGF, referente à eleição de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2027/2031.**

O Presidente da **Federação Goiana de Futebol - FGF**, Sr. Ronei Ferreira de Freitas, no exercício de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO:

- (i) os termos do Estatuto Social da FGF e a legislação vigente; e
- (ii) o calendário do processo eleitoral inaugurado com a publicação do Regulamento e do competente edital de convocação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR que a Secretaria e Protocolo Geral da Federação Goiana de Futebol – FGF, em obediência ao Regulamento do Processo Eleitoral e ao Estatuto Social, funcionará em regime de expediente extraordinário **no dia 27 de junho de 2026, no horário das 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00**, para o recebimento dos protocolos de atos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral da FGF.

**Art. 2º** - Ao final do horário extraordinário de expediente, toda e qualquer documentação recebida em protocolo deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da FGF. Dê-se ciência e cumpra-se.

**Federação Goiana de Futebol  
Ronei Ferreira de Freitas  
Presidente**